

Diário Oficial do Estado - 04-02-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 03/02/2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/ as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, no dia 01/02/2022 das 10h às 15h50. Sem prejuízo das atribuições - Thiago de Luna Cury e Rafael Gomes Bedin.

Com prejuízo das atribuições - Maria Camila Azevedo Barro

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 03 de fevereiro de 2022

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Samuel Friedman, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 03-02-2022:

Interessada: Corregedoria-Geral

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a - Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva “Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva possa se ausentar de suas atividades às terças-feiras, das 13h às 16h, no período de março a julho de 2022, e nos dias 25 de março, 29 de abril, 13 e 27 de maio de 2022, das 16h às 19h, para frequentar as aulas das disciplinas “Núcleo de estudos e pesquisas sobre movimentos sociais: movimentos sociais e ativismo virtual em tempos de desmonte de direitos e de disputa de projetos políticos”, e “Racismo na infância, adolescência e juventude”, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.”

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 03/02/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Giovanna Ramos Pedroso Dos Santos, RG. 531469049, a partir de 04/02/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Jeisa Karoline Andrade Da Silva, RG. 396390316, a partir de 02/02/2022

UNIDADE CARAPICUÍBA

Alessandra Moura De Sousa, RG. 383903476, a partir de 14/02/2022

UNIDADE FRANCA

Priscila Ribeiro Cherioni, RG. 568199790, a partir de 04/02/2022

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Tiemi Carvalho Yanase, RG. 561518531, a partir de 03/02/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 03/02/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Eduardo Kauan Silva Pedro, RG. 39174382X, a partir de 03/02/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES

Fernando Cruz Noboa Leme, RG. 376813970, a partir de 03/02/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 03/02/2022.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Renata Oliva Monteiro Matos, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31/01/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/02/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 10/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
CPF;

1 foto 3x4. NOME

Michelle Araujo do Nascimento Tainá Lopes Da Silva

Rayane Barbosa da Cruz Werick Alves do Nascimento

Aparecida de Oliveira Faria Canavezzi DANIELLE DANTAS DE SOUSA

Giovana da Silva Michelini Muniz Paola Consigliere Matta

Nattaly Lye Okahayashi Roschel Michelly Kimberly Da Silva

Arla Scheling da Silva Souza Fabiana freitas Fonseca russo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/02/2022

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no Con- curso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 10/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

NAYARA RAMOS CAVALCANTE, RG 30694892 ANDERSON PESSOA MELLO DOS SANTOS, RG 466862696 RODRIGO JARDIM DE PAIVA, RG 1998516

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Uma foto 3x4 recente;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Declaração de servidor OU não servidor;

Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/02/2022

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

As/Os interessadas/os deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação.

As inscrições deverão ser feitas no período de 04/02/2022 a 09/02/2022, até às 17hs, através do email: drh@defensoria.sp.def.br

A seleção das/os interessadas/os será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, 03/02/2022

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública - Especialidade Administrador, para atuação na vaga da Administração Superior.

Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação.

As inscrições deverão ser feitas no período de 04/02/2022 a 09/02/2022, até às 17hs, através do email: drh@defensoria.sp.def.br A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo

Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO SETOR CARGO VAGAS ATRIBUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA CONTROLADORIA -GERAL AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA –
ESPECIALIDADE : ADMINISTRADOR 1 "

Auxiliar nas ações relativas ao controle interno e auditoria;
Formular, propor, sugerir, acompanhar, implementar ações para desenvolvimento de sistemas de controle interno, projetos e programas;
Auxiliar na avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial da Instituição;
Realizar auditorias, visitas, exames e demais procedimentos relativos ao controle interno;
Elaborar relatórios de atividades;
Acompanhar a implementação dos sistemas apoiados em tecnologia da informação, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e aperfeiçoar o nível das informações;
Avaliar dados e relatórios;
Acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual;
Acompanhar e auxiliar a análise da divulgação dos instrumentos de transparência de gestão;
Minutar ofícios e memorandos;
Atuar no acompanhamento da execução do plano de metas;
Auxiliar requisições e visitas de órgãos de controle externo;
Exercer as atividades do art. 62 e 63 do ato normativo DPG 80/14. "no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 000001/2021

FUNÇÃO: 01 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: 01.01- Ordenamento Jurídico

Atividade: 01.01.06 - Assessoramento técnico legislativo Série Documental - 01.01.06.05 -
Processo de indicação de propostas

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 30 Caixas (4,2 metros lineares) Subfunção: 01.01- Ordenamento Jurídico

Atividade: 01.01.06- Assessoramento técnico legislativo Série Documental - 01.01.06.08-

Processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos Datas
Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 36 Caixas (5,04 metros lineares) FUNÇÃO: 02 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Subfunção: 02.02 - Cerimonial e relações públicas Atividade: 02.02.03 - Relações institucionais

Série Documental - 02.02.03.01 - Expediente de indicações políticas

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 122 Caixas (17,08 metros lineares) Subfunção: 02.02 - Cerimonial e relações
públicas Atividade: 02.02.03 -Relações institucionais

Série Documental - 02.02.03.02 - Expediente de solicitação de apoio político-financeiro

Datas Limites: 1945 a 1972

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 04 Caixas (0,56 metros lineares) Subfunção: 04.03 - Controle de Almoxarifado

Atividade: 04.03.04 - Arrolamento e baixa de materiais

Série Documental - 04.03.04.01 - Processo de arrolamento de materiais excedentes, inservíveis

ou em desuso

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 06 Caixas (0,84 metros lineares) Subfunção: 04.04 - Controle do Patrimônio imobiliário Atividade: 04.04.03 - defesa de bens imóveis

Série Documental - 04.04.03.01 - Processo de contratação de seguro para imóveis

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 01 Caixa (0,14 metros lineares) Subfunção: 04.05 - Controle de transportes internos Atividade: 04.05.01 - Fixação da Frota

Série Documental - 04.05.01.02 - Processo de fixação da frota

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 08 Caixas (1,12 metros lineares) Subfunção: 04.05 - Controle de transportes internos Atividade: 04.05.02 - Aquisição de veículos

Série Documental - 04.05.02.03 - Processo de aquisição de veículo

Datas Limites: 1945 a 1972

Quantidade: 03 Caixas (0,42 metros lineares) Subfunção: 04.05 - Controle de transportes internos Atividade: 04.05.05 - Contratação de seguro

Série Documental - 04.05.05.01 - Processo de contratação de seguro para veículo oficial

Datas Limites: 1945 a 1972

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000654 (nº 2999/2012) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: MARIA APARECIDA MARTINS GUEDES DE SOUSA, JOSÉ ANTONIO GUEDES DE SOUSA e MARIA LÚCIA GROSSI DE SOUSA.

Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2013 de locação do imóvel que abriga a Unidade do Tatuapé da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 01/02/2022.

Data da vigência: de 01/02/2022 a 31/01/2027 Valor da Base Mensal: R\$ 25.586,11

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.36-91

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 31/01/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

O Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Rafael Negreiros Dantas de Lima, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04/02/2022, das 09h às 13h, por videoconferência:

Arianne Kwon Ieiri, Bruno Zogaibe Batistela, Carolina Gurgel Lobo, Débora Cristina Pezzuto, Douglas Tadashi Magami, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, João Paulo Bonatelli, Marina Costa Craveiro Peixoto, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Sabrina Nasser de Carvalho, Taissa Nunes Vieira Pinheiro e Yago de Menezes Oliveira.

Ordem do dia:

- Informes e Discussões Gerais; e

- Encaminhamentos a Procedimentos Administrativos.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Dra. Renata Flores Tibyriça, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados, para participarem da reunião ordinária, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se no dia 11/02/2022, das 09h30 às 12h, por videoconferência:

Aline Prado Silva de Conti, Débora Machado Cavalcante, Elaine Moraes Ruas Souza, Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Julio Camargo de Azevedo, Lúcia Thomé Reinert, Rafael de Souza Borelli, Raphael Camarão Trevizan, Roberto Henrique Moreira Junior, Thais de Campos e Thiago Santos de Souza.

Ordem do dia:

- Informes e comunicados;
- Discussão de Procedimentos Administrativos nº: 07/2018, 03/2019, 24/2019, 10/2020, 22/2020, 03/2021, 10/2021 e PROT.

119/2018.

OUIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Comunicamos que serão abertas pela Ouvidoria-Geral as inscrições para o Prêmio Justiça Para Todas e Todos - Josephina Bacariça, destinado a premiação um(a) Defensor(a) Público(a), a um Órgão ou Unidade da Defensoria Pública e a um(a) Servidor(a) da Instituição, em razão de atuação de relevante impacto social. As inscrições poderão ser efetuadas conforme regulamento abaixo, nos moldes do formulário anexo, e enviadas para o e-mail ouvidoria@defensoria.sp.def.br. O prazo para inscrição vai de 04 de fevereiro a 04 de março de 2022. A divulgação dos resultados se dará até o dia 06 de abril e a entrega do Prêmio se realizará em maio de 2022.

Em razão da pandemia, a data de divulgação dos resultados, bem como a data de entrega do Prêmio poderão sofrer alterações.

REGULAMENTO

Regulamento do Prêmio Justiça Para Todos - Josephina Bacariça da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Do Prêmio Justiça Para Todos - Josephina Bacariça

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio Justiça Para Todos - Josephina Bacariça no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para os trabalhos de notável relevância social realizados por Defensores/as Públicos/as, Órgãos da Defensoria Pública; e Servidores/as da Instituição.

Art. 2º. O Prêmio Justiça Para Todos - Josephina Bacariça consistirá em:

Inciso I - Entrega de certificado de homenagem a Defensor/a Público/a, bem como ofício à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para fazer constar a premiação nos assentamentos individuais do/a Defensor/a Público/a premiado/a;

Inciso II - Entrega de certificado de homenagem ao Órgão da Defensoria Pública, bem como ofício à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para fazer constar a premiação nos assentamentos funcionais dos/as envolvidos/as na realização da prática premiada;

Inciso III - Entrega de certificado de homenagem a Servidor/a Público/a, bem como ofício à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para fazer constar a premiação nos assentamentos individuais do/a Servidor/a Público/a premiado/a;

Dos Critérios para Indicação

Art. 3º. A inscrição do/a Defensor/a Público/a, do Órgão da Defensoria Pública e do/a Servidor/a da Instituição se dará no período de 04 de fevereiro à 04 de março de 2022, por meio de formulário, disponível no site www.defensoria.sp.def.br/ouvidoria, a ser enviado à Ouvidoria-Geral pelo endereço eletrônico ouvidoria@defensoria.sp.def.br, do qual devem constar as seguintes informações do/a indicado/a:

Inciso I – Identificação do/a Defensor/a, Órgão e Servidor/a indicado/a;

Inciso II - Resumo da ação desenvolvida e justificativa trazendo os motivos pelos quais o/a indicado/a faz jus à indicação, com a descrição dos resultados de impacto social verificados que considera mais relevantes.

Art. 4º. Os/as Defensores/as Públicos/as, os Órgãos da Defensoria Pública, e os/as Servidores/as Públicos/as poderão realizar suas próprias inscrições, assim como poderão ser indicados/as por qualquer pessoa, inclusive por quem não pertença aos quadros da Defensoria Pública.

Da Seleção

Art. 5º. O Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública apreciará as inscrições nos termos deste Regulamento.

Parágrafo único: A escolha dos/as premiados/as deverá ser publicada em Diário Oficial.

Art. 6º. Os/as premiados/as serão escolhidos/as pela relevância dos trabalhos realizados e potencial de replicação da iniciativa premiada pelos demais integrantes da instituição, levando-se em conta a colaboração para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, bem como a contribuição para a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e para a melhoria, ampliação, diversificação e desburocratização do acesso à justiça.

Da Divulgação dos Resultados

Art. 7º. A data de divulgação dos resultados será anunciada até o dia 06 de abril de 2022, e os resultados serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Parágrafo único: A data de divulgação dos resultados poderá ser alterada em razão do cenário de pandemia.

Da Entrega do Prêmio

Art. 8º. A entrega dos Prêmios idealmente se realizará no mês de maio, em homenagem ao Dia Nacional do Defensor Público, em data definida pelo Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, em razão de conveniência e oportunidade de todas e todos participantes, considerando as diretrizes sanitárias e sociais impostas pela pandemia de COVID-19.

Parágrafo único: A data e mês de entrega poderão ser alterados em razão do cenário de pandemia.

ANEXO

Disponível no site www.defensoria.sp.def.br/ouvidoria Formulário de Inscrição ao Prêmio Justiça Para Todos - Josephina Bacariça

Proponente (nome de quem faz a indicação):

Dados de contato do proponente (telefone e e-mail):

Identificação da Indicada ou do Indicado (nome da Defensor/a; do Órgão da Defensoria; e de Servidor/a indicado/a.

Identificação de categoria (indicar se se trata de Defensor/a; de Órgão da Defensoria; ou de Servidor/a):

Obs: Caso a indicação seja de Defensor/a ou de Servidor/a, indicar a área e o respectivo órgão de atuação.

Nome da prática indicada:

Descrição da prática (máximo 10 linhas):

Período em que ocorreu a prática:

Público-alvo da prática:

Principais estratégias utilizadas (máximo 5 linhas):

Número de pessoas beneficiadas:

Principais resultados alcançados (máximo 5 linhas):

Justificativa: indique os motivos pelos quais considera que o/a indicado/a faz jus à premiação (máximo 10 linhas):

Espaço destinado para indicação de sites, links e outros materiais que julgar interessantes para a análise da prática:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2021/0003859 Pregão Eletrônico nº 027/2021 ARP nº 001/2022 – LOTES I e II

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: VITO MAURO JUNIOR - EPP CNPJ: 18.386.773/0001-13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva para as Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo situadas na Capital e Grande São Paulo.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 211/2021 de 30 de setembro de 2021.

Data da Assinatura: 28/01/2022

Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo

LOTE I

Valor total para o Lote I: R\$ 329.181,09 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e nove centavos)

LOTE II

Valor total para o Lote II: R\$ 438.505,56 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79 Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor: Engenheiro Renato de Seixas Pereira Júnior, do Departamento de Engenharia e Arquitetura

Processo nº 2021/0003859 Pregão Eletrônico nº 027/2021 ARP nº 002/2022 – LOTE III

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva para as Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo situadas na Capital e Grande São Paulo.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 211/2021 de 30 de setembro de 2021.

Data da Assinatura: 28/01/2022

Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo LOTE III

Valor total para o Lote III: R\$ 432.276,90 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79 Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor: Engenheiro Renato de Seixas Pereira Júnior, do Departamento de Engenharia e Arquitetura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2021/0003861 Pregão Eletrônico nº 028/2021 ARP nº 003/2022 – LOTE I

ARP nº 004/2022 – LOTES II e III

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva para as Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo situadas no Litoral e Interior.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 213/2021 de 30 de setembro de 2021.

Data da Assinatura: 03/02/2022

Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo LOTE I

Valor total para o Lote I: R\$ 304.272,33 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

LOTE II

Valor total para o Lote II: R\$ 444.601,81 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos)

LOTE III

Valor total para o Lote III: R\$ 375.839,44 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79 Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor: Engenheiro Renato de Seixas Pereira Júnior, do Departamento de Engenharia e

Arquitetura